

ASSIGNATURA  
CAPITAL  
Anno . . . . . 140000  
Semestre . . . . . 70000  
Trimestre . . . . . 49000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Número do dia 60 rs.

Escriptorio e typographia, rua  
da Imperador n.º 10

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXV

S. Paulo - Sabbado, 1 de Dezembro de 1888

N. 9678

## Aos nossos assignantes

Expedimos o regular a todos  
nossos assignantes com a conta  
do seu débito, pedindo o respec-  
tivo pagamento.

Por isso preventemos aos mes-  
mos senhores que de 1 de Ja-  
neiro em diante só enviamos  
o Correio Paulistano àqueles  
que tiverem saldado as suas  
contas até 31 de Dezembro.

O importe das assinaturas,  
deve ser remetido pelo correio,  
pois não temos cobradores no  
interior.

## PARTE OFICIAL

### Expediente da presidencia

#### 1ª SECÇÃO

Dia 28 de Novembro

Foi nomeado conselheiro Carlos Leônio de Carvalho para exercer o cargo de membro do conselho superior da instrução pública, em substituição do dr. Joaquim de Almeida Leite Moreira, que resignou o mesmo cargo — Deu-se conhecimento ao nomeado.

Palácio do governo da província de S. Paulo, em 28 de Novembro de 1888.

Do conhecimento a vms., para os fins con-  
venientes, que o ministério da agricultura em  
aviso n.º 138, de 22 do corrente, manda declarar  
a essa sociedade, que, satisfechando, o pedido  
constante de seu ofício de 20 de Outubro, aca-  
ba de dar ordem para que lhe sejam remetidos  
exemplares disponíveis do relatório daquele  
ministério e outras publicações oficiais, sindo  
lhe gravadável saber que essa associação se pro-  
põe fundar uma biblioteca e por outros meios  
concorrer para difusão do estudo nessas ci-  
dades.

Deus guarde a vms.—Pedro Vicente de Azevedo.—Srs. presidente e membros da sociedade—Treze de Maio—da cidade do Socorro.

#### OFFICIO DESPACHADO

Do tesouro provincial informando o reque-  
rimento, em que João Dias Vieira, professor  
público da capela de S. Lourenço, em Itape-  
crica, pede pagamento do atrasamento de venci-  
mentos a que tem direito à contar da data do  
regulamento de 22 de Agosto do anno passado  
até Junho do corrente anno inclusive.—Volte  
ao tesouro para liquidar, ouvindo o parecer  
fiscal, da quando se deve pagar os vencimen-  
tos, se da data da lei, ou da apostila, informando  
como está procedendo e com que fun-  
damento.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De João Rodrigues de Jesus, professor publi-  
co da villa de Paraty, pedindo a expedição  
de ordem ao tesouro provincial para serem  
pagos ao suplicante os vencimentos correspon-  
dentes ao mês de Julho último.—Ao tesouro  
provincial para pagar, nos termos da informa-  
ção constante de seu ofício de 23 de Novembro,  
sob n.º 409.

De Joaquim Avelino de Oliveira, professor  
público do bairro do Correio Azul, município  
de Monte-mor, pedindo pagamento de v. aci-  
mentos relativos ao mês de Setembro do anno  
passado.—Ao tesouro provincial para pagar,  
nos termos da informação constante de seu ofi-  
cio de 23 do corrente, sob n.º 412.

De Antonia da Silva Motta, professora publi-  
ca da 8ª cadeira da villa de Xiricá, pedindo  
dous meses de licença para tratar de sua saúde.  
—S. M. em vista da informação da diretoria da  
instrução pública de 24 do corrente, sob n.º  
1145.

#### 2ª SECÇÃO

Devolveu-se ao tesouro afim de serem pagas  
as contas de novais comprados para a reparti-  
ção de higiene, na importância de \$605000.

#### OFFICIO DESPACHADO

Do dr. inspector de higiene, apresentando o  
requerimento do dr. De Góis em que solicita  
pagamento de honorários que percebeu como  
médico encarregado do tratamento de varióli-  
cos em S. Bernardo e bem assim duas contas  
de fornecimentos feitos ao lazareto de S. Bernardo,  
na importância de 225\$000 rs.—Informa-  
ção.

De mesmo, pedindo pagamento da importan-  
cia de rs. 56700, proveniente de medicamentos  
fornecidos para o serviço de desinfecções no  
mês de Outubro findo.—Idem.

#### 3ª SECÇÃO

Foi exonerado José Soares de Queiroz do  
cargo de colector do Tietê, e nomeado em  
substituição Manoel Vieira.

—Autorizou-se a diretoria geral de obras  
públicas:

A contratar pelo preço actual, 239 monças  
com o proponente Joaquim Dias de Carvalho,  
ou qualquer outro, o serviço de passageiros no  
país sobre o Rio Pará, na freguesia do  
Bairro Alto.

A dar aplicação à verba de 1.000\$ consigna-  
da no orçamento vigente, para as obras do edifício  
destinado à escola popular da villa de Santa  
Rita do Passo-Quati.—Da mesma conhecimen-  
to ao tesouro e à camara municipal de Santa  
Rita do Passo-Quati.

#### 5ª SECÇÃO

Foram concedidos a pedido:  
O bacharel Romão Teixeira Leomil Junior  
do cargo de suplicante do juiz municipal do  
Amorim.

O bacharel Herculano Manoel Alves do lo-  
gar de promotor público de Sorocaba.

Foi nomeado o bacharel Julio Pinto  
Pazza promotor público de Sorocaba.

As dr. chefe de polícia e tesoureiro provincial  
sobremaneira a exceção de incêndios, não pre-  
cisam a importância de 8.000\$000.

As dr. chefe de polícia, em referência à au-  
torização dada pelo delegado de justiça  
para instalar uma casa e mandar fazer tirâmbos  
e cubas, além de servir de quartel, que já foi

autorizada a despesa em portaria n.º 7 de 6 de Setembro ultimo, sendo 300\$ mensais para o aluguel da casa e 30\$ para a colocação de tirâmbos e cubas.

Ao tesouro provincial haver-se autorizado  
o adiantamento ao capitão Theophilo de Assis  
Lorane e ao tenente Marcos de Oliveira Alcan-  
tara de importância correspondente a 8 meses  
de soldo, para compra de fardamento, além de  
ser descontada pela 5ª parte do seu vencimen-  
to.

—Remeteu-se ao juiz municipal de Casa  
Branca o requerimento em que Francisco Gen-  
calves dos Santos pode ser provido no ofício  
de partidor daquela terra, assim de informar,  
na conformidade do art. 162 do reg. n.º 9420 de  
28 de Abril de 1885.

—Comunicou-se:

As ministerio de justiça e tesouraria de fa-  
zenda, que, em 23 do corrente, o bacharel Sil-  
viano Eugenio de Oliveira Lima entrou no exer-  
cicio do cargo de juiz municipal de Itapetininga,  
para que fôr removido do de Capão Bon-  
de de Parassapanema por decreto de 23 de Se-  
tembre ultimo.

A tesouraria de fazenda, que, em 20 do  
mesmo mês, pelo juiz de direito de Juundiaí  
foi nomeado para servir, interinamente, o cargo  
de promotor público da comarca e acadêmico  
Antonio Dias Ferreira Junior.

#### OFFICIO DESPACHADO

Do comandante do corpo policial, informando  
o requerimento em que o dr. Francisco  
da Paula Porta Moreira-Sohn pede pagamento  
de serviços médicos prestados a uma praça em  
Pirassununga.—Ao sr. dr. inspector do the-  
soureiro provincial para informar.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Marcos de Oliveira Alcantara, tenente do  
corpo policial, pedindo adiantamento de três  
meses de soldo para fardamento.—Sim, visto  
que foi promovido, nos termos da lei n.º 514 de  
28 de Outubro de 1848, art. 28.

De Donato Del Pozzo, músico do corpo poli-  
cial, pedindo baixa.—Apresente substituto  
ideoneo.

Do bacharel Herculano Manoel Alves, yro-  
moto público de Sorocaba, pedindo exonera-  
ção do cargo.—Concedido.

De Antero José de Oliveira, praça do corpo  
policial, pedindo baixa.—Como pede.

De Theophilo de Assis Lorenz, capitão do  
corpo policial, pedindo adiantamento de tres  
meses de soldo para fardamento.—Sim, visto  
ter sido promovido, nos termos da lei n.º 514 de  
28 de Outubro de 1848, art. 28.

De diretoria da instrução pública partici-  
pando o exercício da professora da villa de  
Brotas, Anna Cláudia Martins Cesar.—Ao  
tesoureiro provincial.

Da camera municipal da Piedade, acompan-  
hando acta da eleição de um membro do  
conselho de instrução daquele município.—  
A diretoria da instrução pública

#### OFFICIO DESPACHADO

Do director da instrução pública comunicando  
ter o dr. José Antonio Moreira Dias Ju-  
nior aceitado o cargo de presidente do conselho  
de instrução do município de Taubaté.—Ao  
Treasurero Provincial.

Da camera, municipal da Limeira, acompan-  
hando acta da eleição da dois membros do  
conselho de instrução daquele município.—  
A diretoria da instrução pública

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

De José Possidônio Ferreira da Silva, resi-  
dente em S. José dos Campos, pedindo para  
ser admitido como aluno gratuito no Semí-  
nario Episcopal, um sr. filho menor.—Ao  
sr. dr. director do Seminário Episcopal  
para que se sirva informar.

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

De José Possidônio Ferreira da Silva, resi-  
dente em S. José dos Campos, pedindo para  
ser admitido como aluno gratuito no Semí-  
nario Episcopal, um sr. filho menor.—Ao  
sr. dr. director do Seminário Episcopal  
para que se sirva informar.

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

De Candido Gonçalves Neves pedindo res-  
tauração pelos serviços prestados como enfer-  
meiro de variólicos em Santos durante a épi-  
demia.—A camera municipal de Santos para  
que se sirva informar.

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

De Candido Gonçalves Neves pedindo res-  
tauração pelos serviços prestados como enfer-  
meiro de variólicos em Santos durante a épi-  
demia.—A camera municipal de Santos para  
que se sirva informar.

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

Do director da Estrada de Ferro D Pedro II,  
relativamente à não cobrança do imposto pro-  
vincial de importação na estação de Queluz.—  
Ao tesoureiro provincial para que se sirva infor-  
mar, com urgência.

Do chefe da comissão de terras do vale do  
Paranapanema, apresentando o balanço da  
despesa feita no aldeamento da Serra dos Agu-  
ados.—Ao l.º dr. brigadier director geral dos  
estudos para que se sirva informar sobre as con-  
tas e efectividade do serviço.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Fosfato de Lucas, Antonio Martins Go-  
mes de Oliveira, José de Almeida de Albu-  
querque, Boias de Filipe, Jocane Batista  
Ricci, António Joaquim Augusto de Berry,  
Petró Bozzo, Levigio Calcarelli Ricci, Con-  
rado Roriz, Alfredo de Almeida Campos, José  
da Costa Ribeiro, Anna Maria Lacylova, Pas-  
coal Salaco, Benedicto Ricci e José Joaquim  
Lopes Braga, pedindo compra de terras devo-  
lutas.—A inspector especial de terras e co-  
lonização para que se sirva informar.

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

De Joaquim Soares de Queiroz do  
cargo de colector do Tietê, e nomeado em  
substituição Manoel Vieira.

—Autorizou-se a diretoria geral de obras  
públicas:

A contratar pelo preço actual, 239 monças  
com o proponente Joaquim Dias de Carvalho,  
ou qualquer outro, o serviço de passageiros no  
país sobre o Rio Pará, na freguesia do  
Bairro Alto.

A dar aplicação à verba de 1.000\$ consigna-  
da no orçamento vigente, para as obras do edifício  
destinado à escola popular da villa de Santa  
Rita do Passo-Quati.—Da mesma conhecimen-  
to ao tesoureiro e à camara municipal de Santa  
Rita do Passo-Quati.

As dr. chefe de polícia e tesoureiro provincial  
sobremaneira a exceção de incêndios, não pre-  
cisam a importância de 8.000\$000.

As dr. chefe de polícia, em referência à au-  
torização dada pelo delegado de justiça  
para instalar uma casa e mandar fazer tirâmbos  
e cubas, além de servir de quartel, que já foi

## CORREIO PAULISTANO

### ERRAM o caminho...

Sob esta epígrafe publicou A Província de  
S. Paulo, de ontem, um editorial a nós endre-  
çado, no qual oferece-nos, sem que lhe ob-  
jeções, uma infinidade de conselhos.

Entende o collega que mal andamos tratando  
com azedume a questão levantada pelas ocorrências  
de 22 e 24 do mês passado, e aconselha-nos que  
temos que nos desfazermos por modelo na ser-  
vitude suavissíma com que tem se ocupado

Pelo amor de Deus!

Se nós fôssemos ouvir as palavras da Pro-  
víncia com certeza duplicarmos o nosso az-  
edume porque, forçoso é confessar, não se pôde  
ser mais injusto e veementemente do que o collega

tem sido na apreciação dasqueles factos a nos  
conceitos emitidos em relação ao governo e  
à policia.

Silvo se a Província entende que assim como  
avoca para si e para os seus parciais, neste  
caso, o privilegio exclusivo de diger a ver-  
dade quer igualmente que nos accitemos como  
possível e legitimo tal privilegio, entregando-  
nos de mãos atadas, mudos ou aplaudidos, e  
de rigor de seus juizes desarranjados e in-  
justos.

Mas comprehende a Província que isto não  
pode ser.

Embora affirme o contemporaneo que defen-  
de o governo e o dr. chefe de polícia das  
arguições que lhe são dirigidas pela imprensa  
negam-se hoje a aceitar como obra sua, era a  
seguinte: Irem os cadetes com a sua gente ao  
jardim de palacio e dali saírem o governo, e  
o chefe de polícia, tudo que lhes cheirasse a ma-  
narchia.

Esta declaração não é verdadeira.

Depois dos discursos os maiores da republi-  
ca que não quiseram assumir a responsabili-  
dade publica do que se hia passar, retiraram-se,  
destacando, porém, para comandar o resto dos  
manifestantes doutris ou tres cadetes da sua tropa.

Esta missão reservada que aquelles maiores  
negam-se hoje a aceitar como obra sua, era a  
seguinte: Irem os cadetes com a sua gente ao  
jardim de palacio e dali saírem o governo, e  
o chefe de polícia, tudo que lhes cheirasse a ma-  
narchia.

Com efeito; a ordem foi cumprida a primer  
não houve súbita injuria que os illustres pauli-  
stas que dirigem a administração publica e  
policia da província nao ouvissem jogadas e el-  
les acompanhado tudo por um côro de assi-  
gnações que fariam honra a uma orquestra dos  
mais desempenhados gênios.

E se não foram aíém fui porque estavam com  
um nôo de todos os diacos e tanto que não  
viriam que a guarda de palacio, composta de  
seis praças armadas de rifle, nem se moveu e  
foram dizer aos maiores que haviam sido es-  
pingardeados, como se o rifle

## Escola Normal

Resultado dos exames de ontem, do 1º anno:

EXAMINANDOS	EM PORTUGUÉZ	EM ARITMÉTICA	EM DOUTRINA	EM FRANCÉS
José A. Leite Franco.	***	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Jorge Vaz Guimarães.	Plenamente	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Carlos A. Pereira.	Simplemente	Simplemente	Simplemente	Simplemente
Carlos M. Leite.	Simplemente	Retirou-se	Prova nulla	Plenamente
José L. Pereira.	Simplemente	Simplemente	Simplemente	Plenamente
Hercílio N. E. B. Mugnani.	***	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Antônio A. Aranha.	Plenamente	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Antônio J. de Castro.	Simplemente	Simplemente	Reprovado	Simplemente
Gabriel O. Antunes.	Simplemente	Simplemente	Simplemente	Simplemente
Antônio de E. e Silva.	Plenamente	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Quirino de Araújo.	Simplemente	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Francisco D. C. Magalhães.	Simplemente	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Benedicto S. Machado.	***	Retirou-se	Plenamente	Plenamente
José Penteado.	Plenamente	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Juvenal de O. Camargo.	Simplemente	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Emílio L. de Campos Filho.	Simplemente	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Virgílio R. de Sousa.	Simplemente	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Juvenal G. M. Fernandes.	Simplemente	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Americo M. Machado.	***	Plenamente	Plenamente	Plenamente
Salustiano L. de Oliveira.	***	Plenamente	Plenamente	Plenamente

O signal \*\*\* indica aprovação em exame anterior.

Hoje, às 10 horas, serão chamados:

D. Igreja Marcondes de Castro, Maria A. V. Pinto, Maria da Conceição Pinto, Georgina Furtado Leme, Leonida Ferreira Leme, Maria Ernestina Vaz e Silva, Rachel de Castro, Evaristo P. Martins, Ursulina Bodin, Luiza Ferraz Nápolis, Rita da Cunha e Paula, Julia A. de Andrade, Maria L. da Cruz, Sydneia A. de Oliveira, Elisa F. L. de Abreu, Geraldina C. Borges, Julia Ayres Pacheco, Francisca A. V. Pinto, Josepha Arantes, Guilhermina Arantes, Leonor A. dos Santos, Julia C. Ferreira, Emilie M. da Silva, Guilhermina G. da Silva, Catharina Pont, Izabel Atzingen e Arlinda A. Aymberé.

## Faculdade de Direito

Resultado dos actos de ontem.

1.º ANNO

Simplemente

Joaquim Gomes Plato.

Luiz Plato de Alencar Cintra.

3.º ANNO

Plenamente

Francisco de Borja de Macedo.

Simplemente

José Lobo Leite Pereira.

Francisco Ferreira de Almeida.

Estevam Lobo Leite Pereira.

— Não compareceu 1

4.º ANNO

Simplemente

Aquilino Leite do Amaral Filho.

— Levantaram-se 1

Hoje serão chamados à prova oral os srs. de:

3.º ANNO

(saia do pavimento superior às 10 horas)

José Joaquim de Costa Pereira Braga.

Luiz Augusto Corrêa Galvão

Martinho Carlos de Arruda Botelho.

Henrique Amancio de Souza Jordão.

— Ficam suspensos os exames do 1º anno até o dia 4, em que a Congregação haverá de resolver sobre os requerimentos dos que interromperam seus exames

## Processo por desobediencia

A respeito de um singular processo de desobediencia que, por despacho do juiz suplementar Victorino Carmilo, deu o distinto dr. promotor público da comarca desta capital a bem deduzida e jurídica promoção que absolveu publicamente.

Cópia. — Attentamente examinados os documentos anexos — eis o que me compete dizer sobre a suposta desobediencia do revd. conego Manoel Vicente, e isto em face dos mesmos documentos.

Digo *supposta* — porque na hypothesis verteria não há tal crime de desobediencia.

Resulta desses documentos que Manoel Pinto de Andrade declarando que tende a ser processado por uma suposta tentativa de morte, requer que se procedesse a um exame de sanidade na pessoa do conego Manoel Vicente, contra quem e outros, se pretende haver sido commetido aquele crime.

O auto de corpo de delicto só tem lugar quando o delicto é de natureza que deixa vestígios, e o de suspeita — quando se trata de verificar sua existência, natureza, effeitos ou gravida de.

Assim o exame de sanidade presupõe o auto de corpo de delicto, confirmando-o ou contestando; e se não existe aquele não pôde proceder-se a este.

O requerente allega simplesmente que tem de ser processado, mas não diz que forá intima para se ver processado por aquele facto.

Assim o exame de sanidade requerido é um meio de defesa, e esta não se dá quando não ha acusação, visto que o próprio requerente confessa que não está respondendo aos termos de processo.

Firmado semelhante precedente-judicial — qualquer cidadão pôde requerer, sob qualquer pretesto, um exame de sanidade na pessoa de um seu desafeto com o único fim de vexar-e ou incomodar-lhe.

A tudo isto acresce que, o requerente declara que se pretende processar por delicto de tentativa de morte.

Logo é o primeiro confessar que se trata de um delicto que não admite fiança — quando o indicado em tal delicto não pôde compreender em juizo, e requerer em sua defesa, sem que estoja preso.

Em tal hipótese — não se admite que compareça a defenda-se por seu procurador, sendo que o requerente apresenta-se nessa qualidade.

Em consequencia, considerarei irregular o procedimento do juiz, que ordenou o referido exame de sanidade, e legitima recusa do revd. conego Manoel Vicente, que por isso não concorda na sanção penal do art. 128 do nosso código criminal.

S. Paulo, 29 de Novembro de 1888. — O promotor público Ernesto Leite da Silva. — Conferente. — Leopoldo Machado.

## Desastre

Em Santos, ante-hontem, às 11 horas da manhã, o português por nome Manoel dos Santos, que condusse uma carroça puxada por um touro, tão desastrosamente caiu que esta passando pelo corpo, matatrato-o bastante.

## Carta de naturalização

Concedeu-se carta de naturalização ao subdito italiano Frederico Constantino, residente nesta capital.

Foram declaradas com efeito as nomeações do capitão Antônio Joaquim de Souza Costa e dos cidadãos Antônio Zeférino de Paula, Higino Honório de Campos e Joaquim Faustino Marques para os cargos de delegado, 2º e 3º suplentes do mesmo, e de subdelegado da Secretaria do Pará, e nomeadas para a mesma localidades as seguintes autoridades: delegado, Goldino Pereira Fontes; 1º, 2º e 3º suplentes: — Zélio, alferes João Joaquim de Souza Costa; subdelegado, Joaquim Honório de

Campos, Manoel Maciel, Elpidio de Lucena e Warrack, Carlos Leoncio de Magalhães, João

José de Sá e Albuquerque, Antônio Pires de Sá, Abel Galvão da Pontoura, Lázaro Hidalgo R. de Oliveira, Francisco Marcondes Teixeira Leite, João Teixeira das Naves, Anais Wyss da Silveira, Alfonso Barroso de Aguiar, Antônio Brito Souza Goyas, Luciano Esteves dos Santos Junior, Fausto Alves,

e, em 1886, foi a mesma população estimada pelo dr. Pompa em 915,000 inviduos.

Organizou também o dr. Caio Prado uma carta geográfica da província, indicando por meio de 68 divisões as suas zonas em que essa circunscrição do Império só deu dividida quanto à influência mais ou menos direta da seca.

A área mais fregolada, dominando ao norte do 5º paralelo-sul abrange 54,000 quilometros quadrados, encerrando a população de 470,000 almas.

A segunda, abrangendo 18,000 quilometros quadrados, e população de 10,000 almas, tem sido menos gravemente fregolada.

A terceira, dominada pela cordilheira divisoria da província na direção NO a SE, abrange 159,500 quilometros quadrados e população de 332,000 almas, tendo-se mantido isenta do fregolho até a data das informações que serviram para base da sobreitada classificação.

## Afogado

No rio Pardo, estando há dias um individuo a pescar, conseguiu fugar um grande peixe, mas este fixou tanta força que carregou pescador, linha e tudo p. r. dentro d'água.

Dois dias depois foi encontrado o seu cadáver, tendo n'uma das molas o fôno de cano de pesca.

## Contrabando no Rio Grande

A comissão nomeada pelo sr. ministro da fazenda para estudar os meios de reprimir o contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul viu, segundo consta no Jornal do Comércio, colocado bons resultados.

Propôz a comissão diversas medidas fiscais que já bastante proveitosa para a arrecadação das rendas.

Como resultado dos exames a que se tem procedido, dia 10, o Jornal do Comércio, vai ser recolhido aos cofres da tesouraria da fazenda somma não inferior a 20,000\$, proveniente do alcance de um sector e da imediatação de diferenças encontradas na cobrança de direitos de exportação.

Tem sido já apprehendidos diversos contrabandistas e conseguiram obstar a realização de outros.

## Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 30 de Novembro de 1888

Rosa, 15 meses, brasileira, filha de Castimpo Alonso, morador na freguesia de Santa Efigênia; tuberculose mesentericus. (Atestado dr. Silva Leal)

Vicente, 10 dias, filho do italiano Antonio Castilla, morador na freguesia de Santa Efigênia; tetano. (Atestado do dr. Silva Leal)

José Augusto Quirino dos Santos, 59, Luiz Fortunato do Souza Carvalho

Eduardo Martins Fontes, 61, Carlos Machado de Oliveira

Bento Pereira Bueno, 60, Leopoldino Pinto da Cunha Freire

Arthur de Oliveira Paiva, 66, Luiz Anselmo Renné

Antonio Braz de Mores Barbosa, 68, Luiz de Campos Mais

José Mendes de Almeida, 70, Luiz Augusto Teixeira de Assumpção

Bernardo de Souza Camps, 72, Theophilo de Mores Nobrega

Alberto Gomes Cardozo de Melo, 73, Eliezer Meyer

Francisco de Paula Felicissimo, 75, Joaquim de Oliveira Guimarães

Antonio Gomes Lima, 77, Antonio Correia Goulart

Franisco Xavier Gomes Flores, 80, Alfredo Campos Salles

Joá Felipe de Freitas Castro, 82, Luiz Serra

Jayme Gomes de Argollo Ferrão Junior.

Secretaria de Faculdade de Direito de São Paulo, 30 de Novembro de 1888.

11 Raphael Maria Soeiro de Sá

12 Cirilo Augusto de Arruda Botelho

13 Caetano Magalhães da Azvedo

14 Antonino Marinho Loureiro Chaves

15 Cirilo Ribeiro de Castro

16 Randolphos das Chagas

17 João Reis de Moura Escobar

18 Pedro Eugenio Giesto

19 Manoel Francisco da Silva Guerra

20 Manoel Francisco da Silva Guerra

21 Thomas Pineta

22 Nicolo Gomes Jardim

23 Antonio Marinho Loureiro Chaves

24 Aurelio de Faria Lobato

25 Paulino da Fonseca

26 Martiniano da Almeida

27 Fernando José Lopes Pinto

28 Adolpho Macario Figueira de Melo

29 Joaquim Marques Ferreira Braga

30 Isidro Pinto do Souza

31 Samuel Teixeira

32 Joaquim Martins Vilhena de Andrade

33 João de Sales Pinheiro

34 Mario Pedro de Silva

35 Azarias de Andrade Queiroz Botelho

36 Everardo Wallim Pereira de Souza

37 Victor Ferreira de Camargo Novais

38 Gentil Niclau de Moura Raquel

39 Ernesto Branco de Miranda Oliveira

40 Washington Luiz Pereira do Souza

41 Norberto Olinto do Castro

42 Luiz Aranha

</div

# TELEGRAMMAS

(Serviço directo do Jornal do Commercio)

S. Petersburgo, 29 de Novembro

O governo russo anuncia oficialmente que o empréstimo de 100 milhões de rublos que nesta ocasião está negocialo, é destinado, na sua maior parte, a compra que o Estado vai fazer de todas as estradas de ferro actualmente existentes no Império.

Berlim, 29 de Novembro

O estado de saúde do Imperador da Alemanha não sofreu alteração alguma. Sua Majestade sofre principalemente os ouvidos.

Buenos-Aires, 29 de Novembro

Ao contrário do que se tinha decidido anteriormente, as exequias do senador Cambaceres efectuaram-se esta manhã.

A cerimónia foi imponente e atraiu considerável multidão.

O número dos assistentes pôde ser avaliado em 15.000.

O ministro da Republica, general Roca, os ministros, senadores, deputados, a câmara municipal, diversas sociedades e comissões da província acompanharam o festejo até a Reboleira.

O discurso funebre foi preferido pelo dr. Palmeiro, vice-presidente da Republica e presidente do senado.

O governo não recebeu telegramma confirmado a aparição do cholera na província de Salta.

Julgou-se ser falsa a notícia publicada pelo Nacional.

Montevideó, 29 de Novembro

O governo já recebeu propostas para a emissão dos valores do tesouro. As que parecem reunir condições mais vantajosas para o Estado são as apresentadas pelo Banco Francês e Banco Italiano. A proposta apresentada pelo Banco Nacional do Uruguai provavelmente será aceita por ser inferior às precedentes.

## COMMERCIAL

Santos, 30 de Novembro

Entraram hoje 8.321 sacas de café. Vendem-se 8.000 sacas ao preço de 555000.

Mercado calmo.

Existência 266.000 sacas.

Câmbio a 27.

(Do Correspondente)

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de direito e de orfãos desta imperial cidade de São Paulo, seu termo, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de vinte dias e as três prazas do estyo, viram que, dispensados os preços, o porto dos auditórios, José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fixar, trará a público praga de vana e arrematação, à quem mais dér e maior lance oferecer, em dia 28 de Dezembro do corrente anno, terça-feira, às onze horas da manhã, em a porta da casa de minha residência, sita a travessa da Sé n. 2, uma parte da casa terrenas sita á Amador Bueno, n. 5, com uma porta e uma janela de frentes, com quinzel murado á tijolos e telhas, pertencentes á João Baptista M. R., cuja parte é de quatrocentos e seis mil trezentos e setenta e três réis e dois terços.....(4073732/3). E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente e mais duas de igual teor, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta imperial cidade de São Paulo, aos 28 de Novembro de 1888. Eu, João Felinto Tourinho de Oliveira, escrivão de orfãos subscriti. — Ignacio José de Oliveira Arruda.

## FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

Por ordem do exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço público que haja marcado o prazo de seis meses, contados da data deste, para a inscrição dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta facultade, que se acha vago por ter passado a catedrálica dr. Americo Brasiliense de Almeida Melo. Pelo que, todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assigurar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, ou, salvo a mais de 20 leguas desta cidade ou tiverem justa impedimento. Outrossim, devem apresentar documentos que mostram sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gosto de seus direitos civis e políticos. Isto é, folha corrida no lugar de seus domicílios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das Faculdades de Direito do Império, ou publica-fórmula justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaisquer documentos que julgarem convenientes, ou como título de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao Estado, à humanidade ou à ciéncia, dos quais se lhes passará o escrito, tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto n. 1288 de 28 de Abril de 1864 e 111 e seguintes do de n. 1508 de 24 de Fevereiro de 1885. E para que chegue, ao conhecimento de todos, mandou o mesmo exm. sr. conselheiro director affiar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas cidades.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 22 de Outubro de 1888.

O secretário,

André Dias de Aquiar

Aos candidatos incumbem provar:

1º A qualidade de cidadão brasileiro;

2º Maioridade legal;

3º Morelidade por meio de atestado dos padres ou de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os últimos cinco anos;

4º Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 31 de Agosto de 1888.

O secretário,

André Dias de Aquiar.

Camara Municipal

O dr. Vicente Ferreira da Silva, presidente da Camara Municipal desta capital, etc.

Manda pelo presente, e em virtude de deliberação tomada em sessão de hoje, chamar concorrentes pelo prazo de 10 dias, a contar da presente data, para o aterro e nivelamento da rua Monsenhor Andrade, partindo da rua do Braz até a rua dr. João Theodo.

Os proponentes deverão dar fiador para o contrato, devendo ser mencionado na proposta a pessoa que oferecerem.

As propostas devem ser selladas e fechadas e entregues na secretaria até o fim do referido prazo.

Secretaria da Camara Municipal de São Paulo, 20 de Novembro de 1888.

Joaquim Roberto de Azevedo Marques,

Secretario interino.

10-9

Juiz de anexos

PRAÇA

No dia 3 de Dezembro proximo vindouro, às onze horas da manhã em a porta da casa da residência de meritíssimo juiz de travessa da Sé n. 2 serão sujeitos pela 2ª vez a praça de venda e arrematação os bens moveis pertencentes ao espólio arrecadado de Fidelis Baptista de Andrade, podendo os que preferirem examina-los, que lhes serão franqueados pelo curador Francisco Guimaraes.

S. Paulo, 29 de Novembro de 1888.

O escrivão,

3-2 D. P. Azambuja.

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de orfãos desta imperial cidade de São Paulo, seu termo etc.

Faz saber aos que o presente editorial com prazo de dez dias e uma hora praça viram, que dispõem os preços o capitulo dos auditórios José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fixar, trará a publica praça de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer em dia 28 de Dezembro o vinhedo, se avenida—Hotel de França.

David Baptista da Silva Pares, de conformidade com o art. 65 e condições 1º e 2º do mesmo, capitulo 4º do regulamento que baixou com o decreto n. 554 de 3 de Fevereiro de 1886, vem pedir a V. Exc. a necessária autorização para, como farmacêutico pratico ser-lhe concedida a necessária licença para abrir

gunda-loja, ás 11 horas e meia da ma-

nhã em a porta da casa de minha residência a travessa da Sé n. 2 os bens abaixo descriptos, com abatimento maior dez por cento, pertencentes ao espólio de Roza Maria de Jesus, a saber:

MOVEIS

Um bahú de folha pela quantia de 810 réis.

Um carinho de mão pela quantia de 810 réis.

Um relógio em meu estado pela quantia de 2840.

Uma máquina de costura pela quantia de 45050.

IMMOVEL

Um terreno sito em uma rua sem nome paralela a do Hypodromo, freguesia do Bres, com uma pequena casa em meu estado, tendo o terreno de frente 45 metros e 40 centímetros, e de fundo 87 metros e 50 centímetros, todo dividido e cercado por valos, estando dito terreno arborizado, pela quantia de 972000.

Assim serão levados ditos bens a prazo e arrematados por quem mais dér e maior lance, oferecer no dia, hora e local ao princípio designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente e mais de igual teor, que serão affixados nos lugares do costume e publicado pelo art. 21 do respectivo regulamento, que diz:

Art. 21 Os contribuintes que não pagarem o imposto nos prazos fixados incorrerão na multa de dez mil réis, de cada exercício, que será cobrada juntamente com o imposto (art. 93 § único da lei n. 81 de 6 de Abril de 1887.)

Rebedoria Provincial de São Paulo, 21 de Novembro de 1888.

O administrador,

15-8 J. V. Ferreira.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Higiene da província de São Paulo, pelo prazo de oito dias que o dito decreto estabelece, mandei expedir o presente e mais de igual teor, que serão affixados nos lugares do costume e publicado pelo art. 21 do citado regulamento.

Diz Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O supplicante, para a prova de sua capacidade profissional, da conveniencia da abertura de sua farmácia na aludida freguesia de Barretos, e bem como de que não há ali pharmacêutico formado estabelecido com pharmacia, oficina, ex. ex. os documentos juntos. O supplicante pode, pois, a v. ex. conceder-lhe a licença pedida, com o que—E. R. M.—Jaboticabal, 30 de Agosto de 1887.—Joaquim Mathias da Fonseca. Sobre duas estampilhas de 200 réis cada uma.

E declara que si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe comunicar ou a Inspectoria de Higiene da província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fonseca, pratico de farmácia, que, deixando o supplicante estabelecer com boticas na freguesia de Barretos, termo da vila de Jaboticabal, província de São Paulo, vem respetuosamente imparar de v. ex. a competente licença.

O dr. Joaquim Mathias da Fon

# REVISÃO DO ANNO DE 1888

## Eleitores eliminados do alistamento do 2.º distrito da comarca de São Paulo

NUMEROS	Nomes	IDADE	Filiação	ESTADO	Profissão	Domicilio	Instru-	Renda	DATA DO	ALISTAMENTO	Observações										
							ção														
<b>Município da Capital</b>																					
<b>PAROCHEIA DA SÉ</b>																					
DISTRICTO DO NORTE																					
2.º Quartelão																					
1	Silviano Marcondes Camara	23	C. A. da Camera Marques	Casado	Artista	Rua de S. Bento	Tem	Legal	1881		Mudou-se para fóra da comarca										
4.º Quartelão																					
2	Bernardo José de Passos	52	T. J. dos Passos	Viudo	Agencias	Rua de S. José			1883		Mudou-se para fóra da comarca.										
7.º Quartelão																					
3	Carlos Miguel Isaacson	34	Miguel Isaacson	Casado	Negociante	Rua Direita			1882		Mudou-se para fóra da comarca.										
4	Raymundo Penaforte Alves Sacramento Bischof	48	J. J. S. Bleke	Casado	Proprietario	Rua da Constituição			1881		Mudou-se para fóra da comarca.										
17.º Quartelão																					
5	Antonio Francisco Ferreira de Carvalho	30	Mancel F. de Carvalho	Casado	Artista	Rua 25 de Março			1886		Mudou-se para fóra da comarca										
<b>PAROCHEIA DE SANTA IPHIGENIA</b>																					
1.º Quartelão																					
6	Luiz Philippe Salmann	26	J. F. Salmann	Casado	Artista	Rua do Seminário			1886		Mudou-se para fóra da comarca.										
4.º Quartelão																					
7	Germano Stock	29	C. Stock	Casado	Artista	Rua dos Bambus			1887		Mudou-se para fóra da comarca.										
8	José Alves Guimarães Junior dr.	32	J. A. Guimarães	Casado	Medico	Rua Alegre			1885		Mudou-se para fóra da comarca.										
5.º Quartelão																					
9	Luiz Alves de Almeida	21	A. A. P. de Almeida	Solteiro	Agencias	Ladeira de Santa Iphigenia			1886		Mudou-se para fóra da comarca.										
6.º Quartelão																					
10	Augusto Lorena	50	B. J. de Lorena	Casado	Agencias	Rua de S. João			1884		Mudou-se para fóra da comarca										
7.º Quartelão																					
11	Antonio Rodrigues da Costa Chaves	33	I. J. Ribeiro	Casado	Empregado publico	Rua dos Andradas			1881		Mudou-se para fóra da comarca										
12	Candido Thomaz de Aquino	26	A. G. Monteiro	Casado	Agencias	Rua da Victoria			1884		Mudou-se para fóra da comarca										
13	João Tibiriçá Sobrinho	29	J. F. Piratininga	Casado	Capitalista				1886		Mudou-se para fóra da comarca										
8.º Quartelão																					
14	Angelo Cristina do Espírito-Santo	24	M. do Espírito-Santo	Solteiro	Agencias	Rua do Triunfo			1886		Mudou-se para fóra da comarca										
15	Arlindo Augusto de Camargo	27	F. L. de Camargo	Casado	Empregado no commercio	Largo dos G. yanazes			1886		Mudou-se para fóra da comarca.										
16	Geraldo de Paula Souza	25	Conselheiro A. F. de P. Souza	Solteiro	Capitalista	Rua da Constituição			1881		Mudou-se para fóra da comarca.										
9.º Quartelão																					
17	João Paulo do Espírito-Santo	27	M. do Espírito-Santo	Solteiro	Agencias	Rua do Amador Bueno			1886		Mudou-se para fóra da comarca.										
18	Pedro de Paula Baptista	22	F. de P. Baptista	Solteiro	Professor	Largo do Jardim			1886		Mudou-se para fóra da comarca.										
<b>PAROCHEIA DA CONSOLAÇÃO</b>																					
1.º Quartelão																					
19	Francisco Delfino de Vasconcellos Machado	54	J. I. Ribeiro, capitão	Solteiro	Empregado publico	Rua de Santo Amaro			1881		Faleceu.										
2.º Quartelão																					
20	Affonso Giuliani	42	P. Giuliani	Casado	Negociante	Rua Formosa			1886		Mudou-se para fóra da comarca.										
21	Leopoldino de Paula Fernandes	27	Capitão M. de P. Fernandes	Casado	Professor publico	L. da Memoria			1883		Mudou-se para fóra da comarca.										
22	Malqueires Rogerio de Sales Guerra	63	J. A. da Guerra	Casado	Negociante	L. da Memoria			1881		Faleceu.										
3.º Quartelão																					
23	Antonio Joaquim Baptista de Carvalho	36	A. B. Carvalho	Casado	Agencias	Rua da Consolação			1882		Mudou-se para fóra da comarca										
24	Antonio da Silva Jardim, dr.	22	G. da Silva Jardim	Casado	Professor publico	Rua do Paredão			1883		Mudou-se para fóra da comarca										
25	Fernando Antonio de Mello	55	R. A. de Mello	Casado	Fazendeiro	Rua da Consolação			1881		Mudou-se para fóra da comarca										
26	Firmino Custano de Araújo	29	F. A. Rodrigues	Casado	Empregado publico	Rua dr. Antonio Prado			1881		Mudou-se para fóra da comarca										
27	João Gil de Andrade Vasconcellos	32	Ignorada	Solteiro	Agencias	Rua da Consolação			1881		Mudou-se para fóra da comarca										
28	João Manoel dos Santos Pereira Junior	40	J. M. S. Pereira	Casado	Aposentado	Rua da Consolação			1882		Mudou-se para fóra da comarca										
29	Theodorico Julio Fernandes	33	J. G. V. Pinto	Casado	Agencias	Rua da Consolação			1883		Mudou-se para fóra da comarca										
4.º Quartelão																					
30	Antonio Raphael de Almeida	35	J. A. de Almeida	Casado	Proprietario	Rua da Consolação			1882		Mudou-se para fóra da comarca										
7.º Quartelão																					
31	Antonio Pedro de Alencastro de A. Junior dr.	21	Tenente-coronel F. C. S. de Araujo	Solteiro	Agencias	Rua do Ipiranga			1881		Mudou-se para fóra da comarca										
9.º Quartelão																					
32	Alexandre Norberto da Costa	26	F. J. da Costa	Casado	Empregado publico	Rua Sete de Abril			1881		Mudou-se para fóra da comarca										
33	Augusto Luiz Tavares	25	Q. T. da Silva Prado	Solteiro	Empregado publico	Rua Sete de Abril			1882		Faleceu.										
34	Francisco Ignacio de Toledo Barbosa	37	Major F. J. Barbosa	Casado	Professor publico	Rua Sete de Abril			1881		Mudou-se para fóra da comarca										
35	Gabriel Eugenio de Andrade	27	M. E. Barbosa	Solteiro	Professor publico	Rua Sete de Abril			1881		Faleceu.										
36	Jacintino Leopoldino da Silva	25	L. A. da Fonseca	Casado	Empregado publico	Rua Sete de Abril			1882		Mudou-se para fóra da comarca.										
37	João Baptista de Castro Souza	49	A. J. de Souza	Casado	Solicitador	Largo Sete de Abril			1881		Faleceu.										
38	José Antonio Martins	31	Capitão P. J. Martins	Casado	Empregado publico	Rua Sete de Abril			1881		Mudou-se para fóra da comarca.										
39	Jesuino Branco de Camargo	26	H. B. de Camargo	Casado	Negociante	Rua Sete de Abril			1881		Faleceu.										
40	Samuel Gonçalves Gomide	25	A. B. G. Gomide	Solteiro	Negociante	Rua Sete de Abril			1881		Mudou-se para fóra da comarca.										
10.º Quartelão																					
41	Francisco Alves da Silva Campos, dr.	25	Dr. I. A. da Silva	Solteiro	Agricultor	Rua de Santo Amaro			1882		Mudou-se para fóra da comarca.										
42	Francisco de Paula Xavier	35																			